



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MINAS GERAIS
ADMINISTRAÇÃO - 2021 A 2024

DECISÃO ADMINISTRATIVA


Trata-se de procedimento para apurar a regularidade dos documentos e contratação do (a) candidato (a) aprovado (a) no processo seletivo 001/2022, em que o Departamento Pessoal do Município de Água Boa/MG, recebeu denúncia/impugnação/declaração, alegando a impossibilidade de contratação do candidato (a) em razão da falta de comprovação de escolaridade, qual seja, ensino médio completo.


Após análise, o departamento pessoal remeteu os autos a procuradoria jurídica que emitiu o parecer no sentido que, a Lei Complementar Municipal 956/2021, e o Edital do processo seletivo, tiveram seus requisitos atendimento pela candidata, pois os documentos exigidos foram apresentados.

Também verificado, esse departamento conclui que os documentos necessários foram atendidos, e que a denúncia apresentada não merece acolhimento, pois ausentes de fundamentação e provas.

Assim sendo, decido pela contratação da candidata Sra. Rosinei Martins da Costa, 1ª classificada, tendo em vista o atendimento dos requisitos necessários para a contratação, exigido pela Lei e Edital.

Água Boa/MG, 22 de julho de 2022.


Orlando Cardoso Pereira
Prefeito Municipal


Nívia Mara Lima de Oliveira Caldeira
Chefe de Seção do Recursos Humanos